



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.281/2016

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Novo Itacolomi, ao Senhor Vicente de Souza, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ADENILSO MAGON E WALDIR JUNIOR RIBAS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVO ITACOLOMI**, ao Senhor **Vicente de Souza**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itacolomiense.

Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Novo Itacolomi, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem agendados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2016.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal